

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO 2023 - CEAS/AM

PARECER DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

1. **Apreciação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo estadual de Assistência Social – FEAS – 1º ao 4º trimestre/2023.**

A equipe técnica da Secretaria Executiva do Conselho, em observância aos documentos encaminhados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), que enviou ao CEAS/AM os Demonstrativos de Saldos Financeiros referente aos Quatro Trimestres do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ano de 2023 (janeiro a dezembro), conforme a formatação abaixo:

Nº	PERÍODO	MESES
01	1º Trimestre de 2023	Janeiro à Março/2023
02	2º Trimestre de 2023	Abril à Junho/2023
03	3º Trimestre de 2023	Julho à Setembro/2023
04	4º Trimestre de 2023	Outubro à Dezembro/2023

Os documentos disponibilizados foram Demonstrativo Trimestral de Disponibilidade Financeira Estadual de Assistência Social – FEAS e Extratos Bancários referente ao trimestre em tela.

Ressalta-se que após concluído este relatório será encaminhado ao Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social do CEAS/AM, que realizará reunião para análise a este instrumento afim de concluir a análise do presente parecer.

2. **Da Execução Orçamentária e Financeira.**

O Quadro Demonstrativo Trimestral de Disponibilidade Financeira (janeiro a dezembro de 2023); apresentam a execução da dotação descentralizada, bem como o repasse realizado pelo FNAS para execução das despesas com as atividades de suporte técnico dos Programas socioassistenciais.

Os valores transferidos para o FEAS foram correspondentes aos seguintes Blocos e Programas:

TABELA DE SALDOS EM CONTA POR TRIMESTRES

Nº	Blocos e Programas	Conta Corrente	1º Trimestre Jan à Março 31/03	2º Trimestre Abr à Junho 30/06	3º Trimestre Julho à Set 30/09	4º Trimestre Out à Dez 31/12
1	BL GBF FNAS	9540-0	R\$ 57.195,07	R\$ 292.038,60	R\$ 549.502,67	R\$ 125.122,13
2	BL IGD-PAB	11332-8	R\$ 289.948,98	R\$ 267.819,98	R\$ 221.614,88	R\$ 152.767,52
3	BL GSUAS FNAS	9544-3	R\$ 122.108,77	R\$ 101.869,56	R\$ 68.516,26	R\$ 36.708,44
4	COVID ACOLHIMENTO	10486-8	R\$ 149.751,33	R\$ 153.532,78	R\$ 8.989,15	R\$ 76,81
5	COVID EPI	10489-2	R\$ 1.521,08	R\$ 1.559,49	R\$ 1.599,59	R\$ 1.634,82
6	AEPETI	9537-0	R\$ 236.418,57	R\$ 218.354,52	R\$ 213.515,90	R\$ 78.490,47
7	IMIGRANTE VENEZUELANOS	10389-6	R\$ 154.710,65	R\$ 34.280,11	R\$ 9.003,27	R\$ 540.052,19
8	SIGTV_ESTR3 – CUSTEIO EMENDA	11782-X	R\$ 651.263,93	R\$ 513.992,04	R\$ 181.566,50	R\$ 99.005,26
9	SIGTV_ESTR3 – CUSTEIO EMENDA	12564-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.499.752,13
10	SIGTV_ESTR3 – CUSTEIO EMENDA	12565-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.203.737,07
11	SIGTV_ESTR3 – CUSTEIO EMENDA	12590-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00-	R\$ 3.225,83
12	SIGTV_ESTR3 – CUSTEIO EMENDA	12591-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.405,37
13	SIGTV_ESTR3 – CUSTEIO – EMENDA	125989	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.639,10
14	SIGTV_ESTR3 – CUSTEIO – EMENDA	11051-5	R\$ 13.520,32	R\$ 25.861,77	R\$ 26.541,58	R\$ 29.699,47
15	SIGTV_ESTR3 – CUSTEIO – EMENDA	11083-3	R\$ 24.036,39	R\$ 24.637,78	R\$ 25.262,40	R\$ 186,27
16	SIGTV_ESTR4	11289-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.563.241,37
17	SIGTV_PCF4	9799-3	R\$ 33.134,59	R\$ 34.019,04	R\$ 34.942,54	R\$ 35.766,88
18	SIGTV_BLMAC4	9798-5	R\$ 58.488,19	R\$ 8.170,98	R\$ 8.392,80	R\$ 8.590,79
19	CRIANÇA FELIZ	9642-3	R\$ 32.912,58	R\$ 27.362,74	R\$ 25.527,99	R\$ 534.289,73
20	PROCAD-SUAS	12149-5	R\$ 312.509,40	R\$ 320.328,40	R\$ 326.428,95	R\$ 163.061,32

21	CAPACITASUAS	9558-3	R\$ 531.903,67	R\$ 234.541,59	R\$ 215.607,76	R\$ 168.414,31
22	ACESUASTRAB	10112-5	R\$ 20.921,91	R\$ 21.450,22	R\$ 22.001,80	R\$ 22.486,39
	Total de Recursos nas Conta do FEAS/AM		R\$ 2.260.345,43	R\$ 2.279.819,20	R\$ 1.939.014,04	R\$ 32.278.353,67

Análise de dados:

√ Os dados do 1º trimestre foram analisados mediante demonstrativos de saldos financeiros, extratos bancários, movimentação bancária, planilha de execução orçamentária e financeira e consulta de investimento – fundo mensal;

√ Os dados do 2º trimestre foram analisados mediante processo de pagamento, nota de empenho, nota de lançamento, movimentação bancária, extrato de empenho, programa de desembolso, ordem bancária, demonstrativo de execução orçamentária e financeira e consulta de investimento – fundo mensal;

√ Os dados do 1º ao 4º trimestre foram analisados mediante demonstrativos de nota de empenho, nota de lançamento, movimentação bancária, extrato de empenho, programa de desembolso, ordem bancária, demonstrativo de execução orçamentária e financeira e consulta de investimento – fundo mensal;

√ A planilha financeira de saldo acima demonstra a entrada de receitas e rendimentos financeiros;

√ Em suma, por meio dos documentos financeiros analisados, consta o repasse de pagamento de recursos, transferidos aos programas socioassistenciais no exercício de 2023;

As execuções das despesas estão demonstradas por Ação, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual e suas alterações. Os quadros de Registro de Movimentação Bancária demonstram a execução financeira por Bloco de Financiamento.

Observou-se que o FEAS acumula um saldo em conta no valor de R\$32.278.353,67 (Trinta e dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) fonte: SUAS Web, que implica no disposto do Artigo 30º da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, o qual prevê que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

3. Da Execução Orçamentária e Financeira.

Despesas com Serviços, Programas e Projetos.

Este tópico trata da execução dos serviços, gestão, programa e projetos. A execução das despesas com Serviços, Programas e Projetos é realizada conforme o disposto na Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 – que regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS, na modalidade fundo a fundo, dos serviços e do aprimoramento da gestão por meio de Blocos de Financiamento da Assistência Social, bem como dos Programas e Projetos socioassistenciais.

A execução das despesas está demonstrada por Ação, conforme apresentado na Lei Orçamentária Anual e suas alterações. Os quadros anexos demonstram, por Unidade Orçamentária e Unidade Gestora, o orçamento disponibilizado e a execução orçamentária e financeira dos valores transferidos do Governo Federal ao Estado.

3.1. Dos recursos orçamentários e financeiros recebidos de outras Unidades Gestoras deste Órgão (execução por descentralizações recebidas).

a) O FEAS é o responsável pela execução orçamentária e financeira dos recursos destinados a Assistência Social, seja oriundo do Governo Federal, Estadual e/ou outras fontes.

b) A análise foi realizada apenas com os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), enviada de forma detalhada ao CEAS/AM.

4. Dos saldos em conta:

a) A Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 - regulamenta os saldos referentes aos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro único, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte dentro do próprio Bloco a que pertencem. E também os saldos referentes aos Programas e Projetos, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização no próprio Programa ou Projeto a que pertencem até o término de vigência destes.

5. Da documentação recebida pela Comissão de Orçamento e Finanças para execução da análise das contas:

- a) O material enviado em drive-nuvem exclusivo para a Comissão de Orçamento e Finanças, se encontra de forma organizada;
- b) A documentação recebida pela Comissão apresenta os saldos remanescentes dos anos anteriores dos seus respectivos programas;
- c) Os documentos seguem uma cronologia, carreados de todos trazem os extratos bancários no mesmo bloco de documentos;
- d) Percebe-se a ausência do Relatório de atividades do exercício 2023 de cada programa;
- e) A Comissão encontrou dificuldade de analisar todos os programas, pois embora o CEAS tenha apresentado no início do exercício o objeto de cada programa, sugerimos que seja, no Relatório Final a ser apreciados pelo CEAS, seja encaminhado com uma síntese de cada programa;
- f) Foram apontados para sanear dúvidas e inconsistências, pontos de informações divergentes detectados pela comissão;
- g) Na análise financeira os programas, em sua grande maioria, não apresentam saldo remanescente do exercício anterior;
- i) Cumpre destacar que não houve, por parte desta COFIN/CEAS, a análise de nenhum relatório de atividade/execução/cumprimento de objeto, por não ter sido apresentado em nenhum dos documentos disponibilizados para análise.

6. Do parecer sobre a análise da execução financeira a partir da documentação recebida:

6.1- Considerando a reunião ordinária da Comissão de Financiamento e Orçamento realizada no dia 12/08/2024, juntamente com a equipe técnica da SEAS, a Conselheira Sra. Maria Edinelza Oliveira Damasceno e Servidor da SEAS Sr. Nixon Ricardo Fonseca, no qual explanaram sobre cada apontamento realizado por esta Comissão, a fim de dirimir as dúvidas encontradas.

6.2 – Sendo assim, sanada no dia 12/08/2024 os apontamentos feitos por esta Comissão, indicando a regularidade da execução orçamentária.

Esta **COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO** aprova regular a execução orçamentária e financeira do exercício 2023 do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, com a manifestação que nos próximos relatórios trimestrais sejam observado o que consta no tópico 5 (cinco) deste relatório – **“5. Da documentação recebida pela comissão para execução da análise das contas,”**.

É o parecer.

Manaus/AM, 12 de agosto de 2024,

INÁCIO GUEDES BORGES
COORDENADOR DA COMISSÃO

KARILENA MESQUITA VIANA
MEMBRO DA COMISSÃO

ELDILENE ALVES DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA
MEMBRO DA COMISSÃO